

RENEWABLE ENERGY



SOLAR PHOTOVOLTAIC PARKS



Treig.EE.63.21
Treig.EE.65.21

Treig.EE.64.21
Treig.JM.90.21

STEADING

Asking Price: 2.000.000€

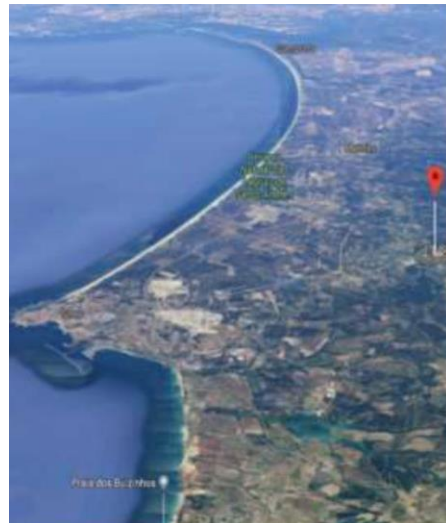
With feasibility of implementing a Photovoltaic park

Location:

São Francisco da Serra (Santiago do Cacém)

Area:

65-acre



Câmara Municipal de Santiago do Cacém
DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

PRESENCAS CMSC: Arg. Ana Baptista
PRESENCAS Município: Sr. Pedro Bernardo
Data: 13/03/2020 Hora: 12:00 H Telefone:
Processo nº: 06/2018/142 e 06/2018/143
Marcação feita por: Eugénia Alexandrino

Local da Obra Herdade da Cortiçada e Herdade do Marmeleiro	Contacto
---	----------

Assunto: Viabilidade de implementação de painéis fotovoltaicos

FICHA DE ATENDIMENTO

Exposição De acordo com o atendimento técnico efetuado por contacto telefónico, serve a presente para informar e requerer: O prédio denominativo "Herdade da Cortiçada" inscrito no registro público sob o artigo 2.º, secção "C", com a área total de 66,82ha, e cuja nova Carta de Permeabilidade do Risco de Inundação (PDRCI2) reveste o significativo agravamento na classificação da permeabilidade do mesmo, passando de Média e Muito Alta permeabilidade, para Baixa, Média, Alta e Muito Alta permeabilidade de inundações. No que diz respeito à informação emitida no processo 06/2018/142, a mesma não se altera no que toca às áreas máxima admitidas, índices e usos. Relativamente à informação aqui solicitada, nomeadamente, a viabilidade de implementação de um parque fotovoltaico , o mesmo, enquadrado no artigo 2.º do PDM, "No que respeita à admissão e instalação de infraestruturas, nomeadamente, de saneamento de águas, de abastecimento de água, de telecomunicações e de produção de energias renováveis, tais como parques eólicos e fotovoltaicos, bem como infraestruturas viárias e outras infraestruturas." Importa, no entanto, alertar, que a prestação terá sempre de cumprir com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Segundo o n.º 2, "Para dar áreas edificáveis consentidas, não é necessária a construção de novos edifícios que, após classificação no catálogo de intervenções de reabilitação rural definidas no PDRCI, controlo de usos e restrições de ocupação." (...) De acordo com o n.º 11 do artigo 16.º, "Estabelece-se, de acordo com o n.º 2, a construção de novos edifícios destinados a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal ou de carácter de interesse económico no âmbito das atividades que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação de câmara municipal desde que verificados os seguintes condições: a) Existência de abastecimento adequado de água potável; b) Realização de intervenção do plano de inundações a adotar pelo interessado, incluindo a taxa de produção dos 100 metros; c) Realização relativa à construção de passadizos de ligação de inundações nas edificações e nos respetivos anexos, bem como à análise e resolução das inundações à passagem de água; d) Demonstração de que os novos edifícios não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, sendo que a mesma é indispensável; e) Existência de parecer favorável da CMDC;"	Despacho
Andamento	

Câmara Municipal de Santiago do Cacém
DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

PRESENCAS CMSC: Arg. Ana Baptista
PRESENCAS Município: Sr. Pedro Bernardo
Data: 13/03/2020 Hora: 12:00 H Telefone:
Processo nº: 06/2018/142 e 06/2018/143
Marcação feita por: Eugénia Alexandrino

Alerta-se ainda, que o prédio em causa, se encontra parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional, pelo que de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 26.º do PDM, "Nos projetos que abrangem simultaneamente áreas de Reserva Agrícola Nacional e áreas de Reserva Ecológica Nacional ou outras servidões e restrições de utilização pública, os novos edifícios, devem situar-se fora das áreas sujeitas a essas servidões ou restrições." Assim, deverão as mesmas ser implantadas fora das áreas condicionadas pela REN, ou com parecer prévio favorável da respetiva entidade competente, por se tratar de uma ocupação de solo. No que diz respeito ao prédio denominativo "Herdade da Marmeleira", inscrito no registro público sob o artigo 2.º, secção "C", com a área total de 87,820ha, e cuja nova Carta de Permeabilidade do Risco de Inundação (PDRCI2) reveste o significativo agravamento na classificação da permeabilidade do mesmo, passando de Média e Baixa permeabilidade, para Baixa, Alta e Muito Alta permeabilidade de inundações. O prédio em causa, está também sob condicionamento pela Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que se aplica o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 26.º do PDM, conforme acima descrito. No que diz respeito à informação emitida no processo 06/2018/143, a mesma não se altera no que toca às áreas máxima admitidas, índices e usos. No que se refere à presente pretensão, enquadra-se assim nos mesmos termos conforme o supra exposto. Santiago do Cacém, 13 de março de 2020 O Músculo Superior (Ana Baptista, Arg.º)	
--	--

National Distribution Network & High Voltage and Substations



Rede Nacional de Distribuição

Alta Tensão e subestações
31 de dezembro de 2020

- Subestação (SE)
- Subestação RNT (SE REN)
- ⊗ Posto Seccionamento
- Rede de Distribuição

Escolha uma Subestação

Voltar

<https://e-redes-rede.wntech.com/Nut/19>

Alentejo Litoral

Concelhos:

Alcácer do Sal Santiago do Cacém Grândola Sines Odemira



The property is located in the area of Cruz João Mendes, about 10 kms from the Santiago Substation of the National Electric Distribution Network.

There is already an official document, issued by the County city council of Santiago do Cacem, giving a positive opinion for the implantation of a photovoltaic park. Which is one of the most important procedures in photovoltaic parks.

Solar Parks are a large-scale photovoltaic system designed for the supply of merchant power into the electricity grid.

With this option, the electrical producers can freely sell the energy in organized markets or through bilateral contracts with end customers or to electricity distributors.

In 2020 Portugal was in the list of top 5 countries among the largest producers of solar and wind energy, along with Denmark, Ireland, Uruguay and the United Kingdom.

To reach this position, the country is making a major investment in the area of renewable energies, with a new world record, with a price of 11.14 euros MW-hour (MW/h) in the fixed price modality, thus surpassing the record broken last year, which was 14.76 euros per MWh. The price charged on the Mibel (Iberian electricity market) in recent months fluctuated between 40 and 45 euros per MWh.

Most of the new plants installed (45%) were of photovoltaic technology.

Solar continues to make great strides and is already the fourth largest source of energy globally.

For this year, there was the prospect of Portugal to triple the production of solar energy, maintaining the policy of continuing to invest in renewable energies. The objective was to carry out the licensing of another 1000 megawatts.

Portugal is one of the countries involved in the largest contract for the purchase of solar energy in the world, with an investment of over 400 million euros, the country has an extraordinary sun and is the first country in Europe to have investment in non-subsidized solar power plants.

STEADING

Asking Price: 2.000.000€

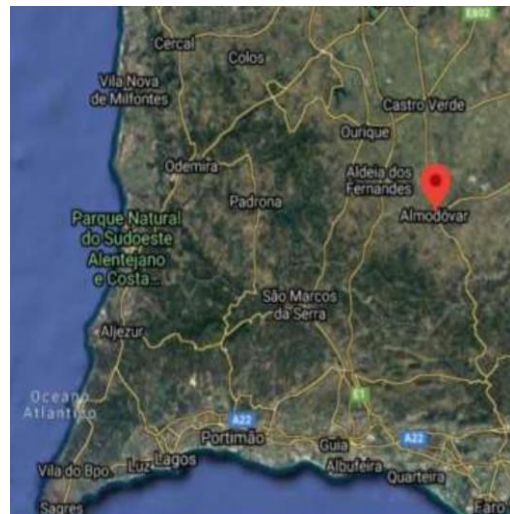
With feasibility of implementing a Photovoltaic park

Location:

Rosário (Almodovar)

Area:

53-acre



AMONTO Exercício da Direita à Informação - Informação sobre a viabilidade para instalação de painéis solares

1. Informação:

Prezando o requerente, na qualidade de proprietário, ao abrigo da alínea a) do ponto 1. do artigo 110º do Decreto-lei nº 552/99, de 10 de dezembro, na sua atual redação, informação sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor para o local assinalado, bem como das demais condições gerais a que deve obedecer a operação urbanística, nomeadamente obra de construção de uma "Central Fotovoltaica - instalação de painéis solares", no prédio rústico, situado e denominado no "Nome Novo da Malhada do Toural", em Almodovar, inserido na freguesia de Rosário, Concelho de Almodovar, inserido no artigo 6.º, da Seção I, com uma área total de 53,1441 ha.

2. Enquadramento da pretensão nos instrumentos de gestão territorial (IGT):

Após enquadramento do presente pedido nos instrumentos de desenvolvimento e de gestão territorial em vigor, conforme documentos entregues, constata-se que o presente local assinalado está inserido, em espaço rural:

- Em área classificada como "Espaço de Indústria Estratégica" - "Área de Pesquisa e Pesquisa de Recursos Minerais", de acordo com o Capítulo V, artigo 31.º, do Regulamento do PDM de Almodovar, na sua atual redação;

- Em "Montado de Alentejo", de acordo com o artigo 16.º, do Regulamento do PDM de Almodovar, na sua atual redação;

- Parte a norte, em "Espaço agro-forestal", de acordo com o artigo 38.º, do Regulamento do PDM de Almodovar, na sua atual redação;

Em área de "Rede Natura 2000" - Zona de Proteção Especial (ZPE) de Castro Verde, (PT2040046, Publicação D.L. n.º 59/00 de 27 Março) (ao abrigo Decreto-Lei n.º 330-A de 23 de setembro);

- Parte a sul, em Reserva Ecológica Nacional (REN), de acordo com a alínea a) do ponto 1 do artigo 37º do Regulamento do PDM de Almodovar, na sua atual redação; (em anexo extrato da planta de condicionamentos com a representação da Reserva Ecológica Nacional (REN));

Quanto ao enquadramento da pretensão no Regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), Decreto-Lei n.º 146/2008 de 22 de Agosto, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 239/2012, de 02 de Novembro, a presente pretensão está inserida em "Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos" (CAR);

- Parte poente, confinante com uma infraestrutura ferroviária - Linha Férrea;



MUNICÍPIO DE ALMODOVAR

Divisão de Dir. Serv. Urbanos e Gestão Territorial

12
↓

11. Encontrando-se a pretensão inserida em Espaço rural, está sujeita às condicionantes definidas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 14/2019 de 21 de Janeiro, que altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, atendendo a que, de acordo com o ponto 4 do citado artigo 16.º "a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes" depende de "Emissão de parecer favorável da CMDF" - Comissão Municipal de Defesa da Floresta (conforme disposto nos artigos 3.º-A, 3.º-B, 3.º-C e nos pontos 13 e 14 do artigo 16.º).

Neste âmbito, verifica-se que a área de intervenção assinalada, objeto da pretensão, encontra-se em áreas classificadas como de "Média", "Muito baixa" e "Baixa" perigosidade, conforme a Planta de Perigosidade do Incêndio Florestal, definida pelo EMDFCI, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Relativamente ao condicionamento às edificações no espaço florestal ou rural, caso exista a construção de novos edifícios, está sujeita a parecer favorável da CMDF - Comissão Municipal de Defesa da Floresta;

12. Relativamente à proximidade a uma infraestrutura ferroviária - Linha Férrea, está sujeita às obrigações impostas aos proprietários confinantes de bens do domínio público ferroviário ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de Novembro, sujeita a parecer da entidade competente.

4. Conclusão / Jure:

Fica ao exposto, a pretensão poder ser objeto de uma pretensão sempre cumulativamente às condicionantes acima supracitadas e demais legislação aplicável.

Salvo melhor opinião submeto à consideração superior;

O Técnico Superior,
Ricardo Benedito, Arq.º



National Distribution Network & High Voltage and Substations



Rede Nacional de Distribuição

Alta Tensão e subestações

31 de dezembro de 2020

- Subestação (SE)
- Subestação RNT (SE REN)
- ⊗ Posto Seccionamento
- Rede de Distribuição

Alentejo Litoral

Concelhos:

Alcácer do Sal Grândola Odemira
Santiago do Cacém Sines



Escolha uma Subestação

Voltar

<https://e-redes-rede.wntech.com/Nut/19>

The property is located in the area of Almodovar, about 80 kms from the São Teotónio Substation of the National Electric Distribution Network.

There is already an official document, issued by the County city council of Almodovar, giving a positive opinion for the implantation of a photovoltaic park. Which is one of the most important procedures in photovoltaic parks.

Solar Parks are a large-scale photovoltaic system designed for the supply of merchant power into the electricity grid.

With this option, the electrical producers can freely sell the energy in organized markets or through bilateral contracts with end customers or to electricity distributors.

In 2020 Portugal was in the list of top 5 countries among the largest producers of solar and wind energy, along with Denmark, Ireland, Uruguay and the United Kingdom.

To reach this position, the country is making a major investment in the area of renewable energies, with a new world record, with a price of 11.14 euros MW-hour (MW/h) in the fixed price modality, thus surpassing the record broken last year, which was 14.76 euros per MWh. The price charged on the Mibel (Iberian electricity market) in recent months fluctuated between 40 and 45 euros per MWh.

Most of the new plants installed (45%) were of photovoltaic technology.

Solar continues to make great strides and is already the fourth largest source of energy globally.

For this year, there was the prospect of Portugal to triple the production of solar energy, maintaining the policy of continuing to invest in renewable energies. The objective was to carry out the licensing of another 1000 megawatts.

Portugal is one of the countries involved in the largest contract for the purchase of solar energy in the world, with an investment of over 400 million euros, the country has an extraordinary sun and is the first country in Europe to have investment in non-subsidized solar power plants.

STEADING

Asking Price: 2.500.000€

With feasibility of implementing a Photovoltaic park

Location:

São Francisco da Serra (Santiago do Cacém)

Area:

85-acre



Câmara Municipal de Santiago do Cacém
DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

PRESENCAS CMSC: Arg. Ana Baptista		
PRESENCAS Município: Sr. Pedro Bernardo		
Data: 13/03/2020	Hora: 12:00 H	Telefone:
Processo nº: 06/2018/142 e 06/2018/143		
Marcação feita por: Eugénia Alexandrino		

Local da Obra	Contacto
Herdade da Cortiçada e Herdade do Marmeleiro	

Assunto: Viabilidade de implementação de painéis fotovoltaicos

FICHA DE ATENDIMENTO

Exposição

De acordo com o atendimento técnico efetuado por contacto telefónico, serve a presente para informar e requerer:

O prédio decorrente "Herdade da Cortiçada" inscrito no contrato notarial sob o artigo 2.º, secção "C", com a área total de 66,82ha, e cuja nova Carta de Permeabilidade do Risco de Incêndio (PDRCI2) revêto o significativo agravamento na classificação da permeabilidade do mesmo, passando de Média a Baixa permeabilidade, para **Baixa, Média, Alta e Muito Alta** permeabilidade de incêndio.

No que diz respeito à informação emitida no processo 06/2018/142, a mesma não se altera no que toca às áreas máxima admitidas, índices e usos.

Relativamente à informação aqui solicitada, nomeadamente, a **viabilidade de implementação de um parque fotovoltaico**, o mesmo, enquadrado no artigo 2º do PDM, "No que respeita à admissão e instalação de infraestruturas, nomeadamente, de saneamento de águas, de abastecimento de água, de telecomunicações e de produção de energia renováveis, tais como parques eólicos e fotovoltaicos, bem como infraestruturas viárias e outras hidráulicas."

Importa, no entanto, alertar, que a presente terá sempre de cumprir com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação.

Segundo o n.º 2, "Para dar áreas edificáveis consentidas, não é necessário a construção de novas edificações que sejam classificadas na categoria de conservação de interesse rural definida no PDM/CPU, desde que não sejam de interesse público."

(-)

De acordo com o n.º 11 do artigo 16º, "Estão de fora do âmbito do n.º 2 a construção de novas edificações destinadas a utilização exclusivamente agrícola, pecuária, aquícola, piscícola, florestal, de recreio ou de carácter social, destinadas ao povoamento que sejam reconhecidas de interesse municipal por deliberação de câmara municipal desde que cumpram as seguintes condições:

- 1) Existência de alternativa adequada de localização;
- 2) Realização de intervenção de acordo com o plano de ordenamento, incluindo a falta de perigo das 100 metros;
- 3) Realização relativa à construção de pequenas áreas de ligação de incêndio nas edificações e nos respetivos anexos, bem como à defesa e manutenção das vegetações de proteção de fogo;
- 4) Demonstração de que as novas edificações não se destinam a fins habitacionais ou turísticos, sendo que a sua construção é justificada;
- 5) Existência de parecer favorável da CMDC."

Despacho

Andamento

Câmara Municipal de Santiago do Cacém
DIVISÃO DO ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

PRESENCAS CMSC: Arg. Ana Baptista		
PRESENCAS Município: Sr. Pedro Bernardo		
Data: 13/03/2020	Hora: 12:00 H	Telefone:
Processo nº: 06/2018/142 e 06/2018/143		
Marcação feita por: Eugénia Alexandrino		

Alerta-se ainda, que o prédio em causa, se encontra parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional, pelo que de acordo com a alínea c) do n.º 3 do artigo 26º do PDM, "Nos prédios que abrangem simultaneamente áreas de Reserva Agrícola Nacional e áreas de Reserva Ecológica Nacional ou outras sensíveis e restrições de unidade pública, as novas edificações, devem situar-se fora das áreas sujeitas a essas sensíveis ou restrições."

Assim, deverão as mesmas ser implantadas fora das áreas condicionadas pela REN, ou com parecer prévio favorável da respetiva entidade competente, por se tratar de uma ocupação de solo.

No que diz respeito ao prédio decorrente "Herdade do Marmeleiro", inscrito no contrato notarial sob o artigo 3º, secção "C", com a área total de 87,820ha, e cuja nova Carta de Permeabilidade do Risco de Incêndio (PDRCI19) revêto o significativo agravamento na classificação da permeabilidade do mesmo, passando de Média a Baixa permeabilidade, para **Baixa, Alta e Muito Alta** permeabilidade de incêndio.

O prédio em causa, está também sob parcialmente condicionado pela Reserva Ecológica Nacional (REN), pelo que se aplica o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 26º do PDM, conforme acima descrito.

No que diz respeito à informação emitida no processo 06/2018/143, a mesma não se altera no que toca às áreas máxima admitidas, índices e usos.

No que se refere à presente pretensão, enquadra-se assim nos mesmos termos conforme o supra exposto.

Santiago do Cacém, 13 de março de 2020
O Múico Superior
(Ana Baptista, Argº)

National Distribution Network & High Voltage and Substations



Rede Nacional de Distribuição

Alta Tensão e subestações
31 de dezembro de 2020

- Subestação (SE)
- Subestação RNT (SE REN)
- ⊗ Posto Seccionamento
- Rede de Distribuição

Escolha uma Subestação

Voltar

<https://e-redes-rede.wntech.com/Nut/19>

Alentejo Litoral

Concelhos:

Alcácer do Sal Santiago do Cacém Grândola Sines Odemira



The property is located in the south area of Cruz João Mendes, about 7 kms from the Substation of the National Electric Distribution Network.

There is already an official document, issued by the County city council of Santiago do Cacem, giving a positive opinion for the implantation of a photovoltaic park. Which is one of the most important procedures in photovoltaic parks.

Solar Parks are a large-scale photovoltaic system designed for the supply of merchant power into the electricity grid.

With this option, the electrical producers can freely sell the energy in organized markets or through bilateral contracts with end customers or to electricity distributors.

In 2020 Portugal was in the list of top 5 countries among the largest producers of solar and wind energy, along with Denmark, Ireland, Uruguay and the United Kingdom.

To reach this position, the country is making a major investment in the area of renewable energies, with a new world record, with a price of 11.14 euros MW-hour (MW/h) in the fixed price modality, thus surpassing the record broken last year, which was 14.76 euros per MWh. The price charged on the Mibel (Iberian electricity market) in recent months fluctuated between 40 and 45 euros per MWh.

Most of the new plants installed (45%) were of photovoltaic technology.

Solar continues to make great strides and is already the fourth largest source of energy globally.

For this year, there was the prospect of Portugal to triple the production of solar energy, maintaining the policy of continuing to invest in renewable energies. The objective was to carry out the licensing of another 1000 megawatts.

Portugal is one of the countries involved in the largest contract for the purchase of solar energy in the world, with an investment of over 400 million euros, the country has an extraordinary sun and is the first country in Europe to have investment in non-subsidized solar power plants.

PORTO SANTO

Asking Price: 400.000€

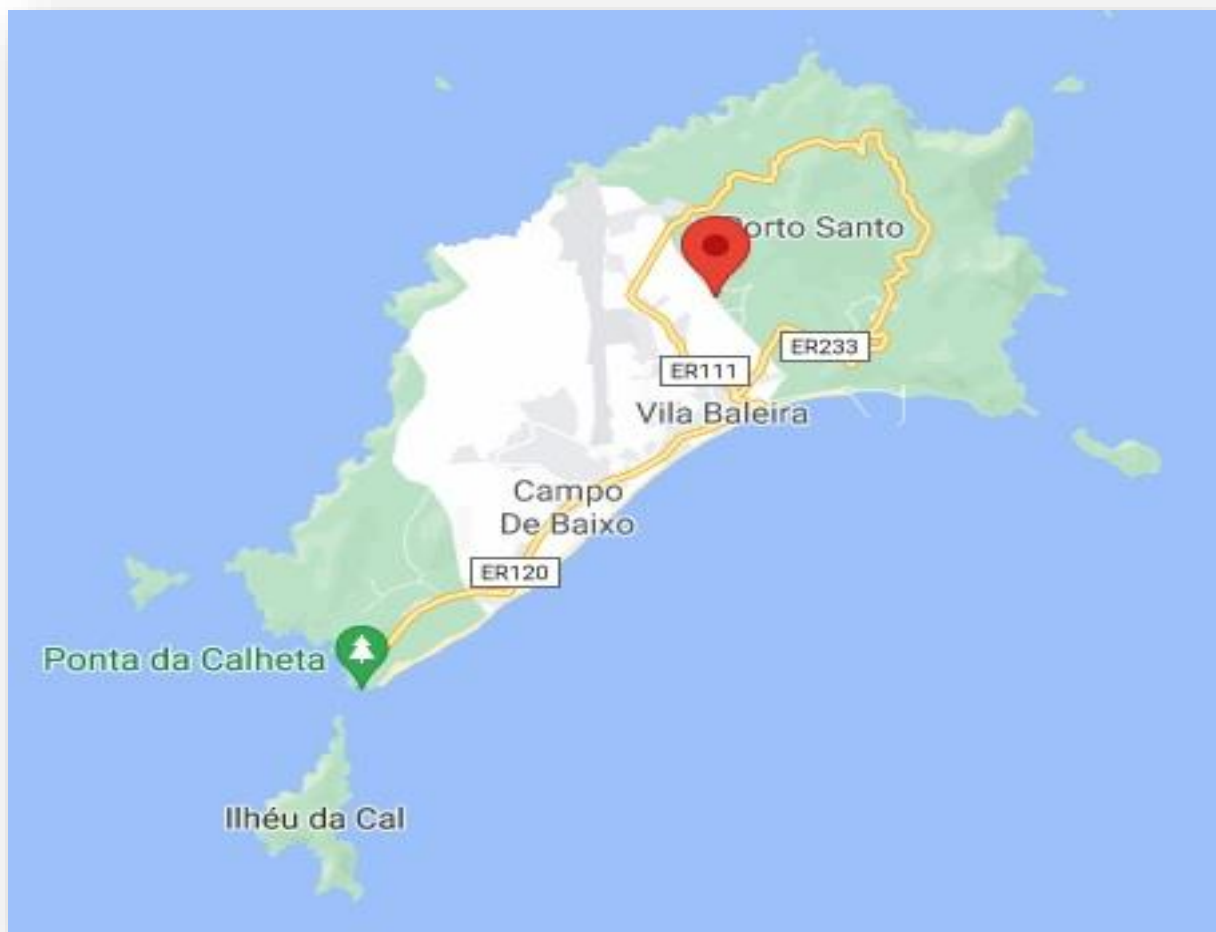
With feasibility of implementing a Photovoltaic park

Location:

São Francisco da Serra (Santiago do Cacém)

Area:

25,4-acre



Solar exposure: South facing.

There is already an official document, issued by the County city council of Porto Santo, giving a positive opinion for the implantation of a photovoltaic park.

There is already another photovoltaic park operating next to this plot of land.